D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIV – Nº 5032 Quarta-feira, 21 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Esportes e Lazer (interino)

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (interino)

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

ADRIANA KREISCHER
SecretáriA de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Segurança Pública (interino)

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenadora Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0, 30. Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1.103 de 20 de setembro de 2016

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 996/2016.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o elevado volume de veículos inservíveis das Secretarias de Segurança Pública, Defesa Civil, Educação, Saúde e Setrac;

CONSIDERANDO a informação constante no Proc. nº 5568/2016, da Comissão de Avaliação,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica prorrogado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de agosto de 2016, o prazo de atuação da Comissão de Avaliação para Alienação de Bens Inservíveis de que trata o Decreto nº 996, de 13 de abril de 2016.

Art. 2º – Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no referido Decreto nº 996/2016.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1.104 de 20 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. nº 404434/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 9.673,81 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 1.105 de 20 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. nº 404436/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 41.536,16 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DISQUE MEIO AMBIENTE ✆ 2246.8966

ANEXO AO DECRETO Nº 1.103 de 20 de setembro de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Convênios e Captação de Recursos	12.01.28.846.2003.0005	3.3.20.93.00	000	9.673,81	
Material e Equipamento para Processamento Administrativo	14.01.04.122.2005.2043	3.3.90.30.00	000		9.673,81
				9.673,81	9.673,81

ANEXO AO DECRETO Nº 1.104 de 20 de setembro de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Convênios e Captação de Recursos	12.01.28.846.2003.0005	3.3.30.93.00	000	41.536,16	
Encargos Municipais	22.01.09.272.2015.0001	3.1.90.13.00	000		41.536,16
				41.536,16	41.536,16

PORTARIA Nº 2.857 de 20 de setembro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 504/2016 – SSA,

RESOLVE exonerar, a pedido, HELOISA LOPES DE SOUZA – mat. nº 4408, do Cargo de Médico, da Secretaria de Saúde, a partir de 26/08/2016. (Proc. nº 401640/16)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão convocados os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para a 307ª reunião extraordinária do dia 28 de setembro de 2016, às 9h, no auditório da Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta, à Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

1) Verificação da presença e da existência do quorum;

2) Diretoria Executiva;

3) Aprovação do parecer – Plano Municipal 2015-2017;

4) Aprovação do parecer – Ações do PETI.

CARLA MENDOZA TEIXEIRA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13 de 14 de setembro de 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, considerando deliberação do plenário reunido ordinariamente em sua 306ª Reunião do CMAS, realizada no dia 14 de setembro de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º – PRORROGAR por 60 dias o prazo de trabalho da Comissão Temporária de Recursos Humanos / SUAS do Conselho Municipal de Assistência Social, paritariamente composta (4 membros, sendo 2 da sociedade civil e 2 do poder público), a reunir-se às quartas-feiras, às 14h, na secretaria do respectivo Conselho.

Art. 2º – A referida Comissão é assim constituída:

Representantes da Sociedade Civil:
VÂNIA CRISTINA DO NASCIMENTO (Instituto Emanuel)
ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS (Comunidade Jesus Menino)

Representantes do Poder Público:
MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO (SETRAC)
DEISE DE CÁSSIA ALMEIDA PINTO (Secretaria de Educação)

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA MENDOZA TEIXEIRA
Presidente do CMAS

PROCON ✆ 2246.8472 / 8473 / 8474

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
PORTARIA Nº 177/2013 – TURMA 01

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo nº 9647/2015, RESOLVE citar e indiciar a Srª. MARIA ANGELA RIBEIRO MADRUGA matricula 22193-7, como estando incursa nos artigos 193, inciso IX e 209, inciso II da lei 6.946/12, devendo a referida servidora apresentar defesa e requerer provas no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme artigo 244 da lei 6.946/12, sendo-lhe facultada ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser retirado na Secretaria desta turma, na Secretaria de Educação à Rua da Imperatriz nº 193, Centro, Petrópolis.

JOÃO CARLOS RAEDER
Presidente da Turma nº 01 CPIA

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO – TURMA 02
PORTARIA Nº 129 de 06/02/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 10134/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria em epígrafe, em cumprimento ao que determina o art. 217, I, "a" c/c art. 192, X da Lei 6.946/12, FAZ SABER a todos que o presente tomem conhecimento, que o servidor RENATO PIMENTA NUCCI, está convocado a comparecer na sede da Comissão de Inquérito, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n° 2846, 3° andar – DELCA, para tomar ciência dos termos do inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no dia 26/09/2016, às 15h45min, no endereço acima citado.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 12513/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria em epígrafe, em cumprimento ao que determina o art. 217, I, "a" c/c art. 192, X da Lei 6.946/12, FAZ SABER a todos que o presente tomem conhecimento, que o servidor LEONARDO ROSSI BORGES, está convocado a comparecer na sede da Comissão de Inquérito, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n° 2846, 3° andar – DELCA, para tomar ciência dos termos do inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no dia 26/09/2016, às 15h30min, no endereço acima citado.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 8457/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria em epígrafe, em cumprimento ao que determina o art. 217, I, "a" c/c art. 192, X da Lei 6.946/12, FAZ SABER a todos que o presente tomem conhecimento, que a servidora ANA PAULA MARQUES CORREA, está convocada a comparecer na sede da Comissão de Inquérito, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n° 2846, 3° andar – DELCA, para tomar ciência dos termos do inquérito, ficando desde já convocada a prestar depoimento no dia 26/09/2016, às 15h15min, no endereço acima citado.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 12518/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria em epígrafe, em cumprimento ao que determina o art. 217, I, "a" c/c art. 192, X da Lei 6.946/12, FAZ SABER a todos que o presente tomem conhecimento, que a servidora LILIAN DE BARROS VIANNA, está convocada a comparecer na sede da Comissão de Inquérito, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n° 2846, 3° andar – DELCA, para tomar ciência dos termos do inquérito, ficando desde já convocada a prestar depoimento no dia 26/09/2016, às 15h, no endereço acima citado.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/16

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 11/10/16 às 14h, na Avenida Barão do Rio Branco nº 2.846, 3° andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/09/16, através do e-mail sadlicita@gmail.com, do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 reciclado. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2233-8202/8199, somente por escrito.

Petrópolis, 20 de setembro de 2016.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Secretaria de Controle Interno

RESOLUÇÃO Nº 06 de 20 de setembro de 2016

Publica o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, referente ao 2° quadrimestre de 2016, do município de Petrópolis, em cumprimento a Deliberação 218/2000, alterada pela Deliberação 222/2002.

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o disposto no artigo 14 do Decreto nº 468 de 21/11/2002

CONSIDERANDO que nos termos do art. 54 da Lei Complementar n° 101/2000 o Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelos titulares dos poderes e órgãos ao final de cada quadrimestre;

CONSIDERANDO que nos termos do §. 3º, art. 4º da Deliberação 218/00, modificada pela Deliberação 222/02, o Poder Executivo publicará os dados referentes à Receita Corrente Líquida;

R E S O L V E

Art. 1º – Publicar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, do 2° Quadrimestre de 2016, em cumprimento a Deliberação 218/00.

Art. 2º – Os dados dos relatórios divulgados foram extraídos dos balancetes referente aos meses do período, do Poder Executivo (Fundos e Administração Indireta) e do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 20 de setembro de 2016.

SIMONE GOUVÊA SCHAEFER
Secretária de Controle Interno
(Interino)

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 138 Dereh de 09 de setembro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, Nomear os integrantes da Comissão de Chamamento Público, conforme disposto no Decreto nº 274, de 28 de setembro de 1990.

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Seleção na área da saúde, os seguintes membros:

Presidente:
DANIEL KAPPLER, matr. nº 7047

Membro:
– AMANDA ALVES VELLOZO NUNES, matr. nº 4861;
– DENISE APARECIDA ESTEVES DA SILVA, matr. nº 2373;
— JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matr. nº 7724.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

INPAS

PORTARIA Nº 229 de 19 de setembro de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, às beneficiárias do servidor MARCELO ERTHAL RIGHI VIEIRA, matr. nº 5689, no cargo de Médico do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, abaixo discriminadas:

MARIA SOCORRO TIMBÓ SENA (companheira).....50%
EMILY SENA ERTHAL RIGHI (filha).....50%
ELLEN SENA ERTHAL RIGHI (filha).....50%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 2.286,29 (dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no Art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/04/2016. (Processo nº 465/16)

Petrópolis, 19 de setembro de 2016.

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 230 de 19 de setembro de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, à MARIA DAS GRAÇAS LIMA PINHEIRO, cônjuge do ex-servidor Sílvio Lúcio Barros Pinheiro, matr. nº Inpas 1260-00, aposentado pela Portaria PMP nº 2930/96 no cargo de Inspetor de Disciplina do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 1.531,45(mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no Art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/05/2016. (Processo nº 504/16)

Petrópolis, 19 de setembro de 2016.

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2016

DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 16/06/2016
000452/2016 – ISABEL CRISTINA CALDEIRA GERÔNIMO – Deferido
000455/2016 – MARGARIDA LUIZA RODRIGUES – Deferido
000456/2016 – BRUNO OLIVETTE – Deferido
000457/2016 – JOANA D ARC DESTRO PEREZ GIMENEZ – Deferido
000506/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000528/2016 – LEYDIANA GARCIA CUNHA DE MEDEIROS – Deferido.
000546/2016 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000547/2016 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 17/06/2016
000556/2016 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 20/06/2016
000416/2016 – CARLOS JOSÉ VIEIRA DIAS – Indeferido
000451/2016 – PEDRO AZEVEDO FERNANDES – Indeferido com base no pronunciamento da PRC do Instituto, datado de 13/06/16.

– Expediente do dia 21/06/2016
000007/2016 – ANA MARIA DA CRUZ LOUREIRO – Indeferido, com base no pronunciamento da Procuradoria Autárquica, datado de 13/06/2016
000354/2016 – DEISE DE SOUZA SANTOS CONFORTI – Deferido
000444/2016 – MARIA CIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA – Deferido, com base no laudo da AVST, datado DE 31/05/2016
000447/2016 – DRA – (2º Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000551/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000565/2016 – PRC – TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA – Cumpra-se a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0009767-72.2016.8.19.0042, em favor de Tânia de Fátima da Silva.

– Expediente do dia 22/06/2016
000453/2016 – DOROTÉA FERRER SANTUZZI TEBALDI – Indeferido, com base no pronunciamento da Procuradoria Autárquica, datado de 21/06/2016
000578/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/06/2016
000467/2014 – BRASIL MANIPULAÇÃO – (2º Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001078/2015 – RAFAEL SUTTER DE OLIVEIRA (2º Despacho) – Defiro o direito indicado na cota de 20/06/2016 da DRA.
000067/2016 – TAKASI OSACO – Ciente. Dê-se prosseguimento.
000580/2016 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/06/2016
001399/2014 – CARLOS ALBERTO TROYACK (2º Despacho) – Deferido
000525/2016 – MÔNICA GADELHA MARCELLO – Deferido com base no Parecer nº 24/16 da PRC do Instituto.
000543/2016 – MAURO FERNANDO CANDÚ – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.
000582/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000583/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000584/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000585/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades leqais.

– Expediente do dia 27/06/2016
000007-A/2016 (2º Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais
000445/2016 – MARIA CIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA – Deferido, com base no laudo da AVST, datado de 31/05/2016 e Parecer nº 025/2016 da PRC.

– Expediente do dia 28/06/2016
000588/2016 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000589/2016 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000590/2016 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000591/2016 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000592/2016 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000593/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000605/2016 – PROCURADORIA – Ciente. Dê-se prosseguimento.

– Expediente do dia 30/06/2016
000060/2016 – DRA – (2º Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000513/2016 – ALINE KLEM SIMÕES CORRÊA – Faça-se expediente.
000552/2016 – MAURO FERNANDO CANDÚ – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.
000562/2016 – BANCO DO BRASIL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000564/2016 – VITAL ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000570/2016 – ASMVIDA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000575/2016 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000594/2016 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000595/2016 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000596/2016 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000597/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000598/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000599/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000600/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000603/2016 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 09/09/2016
000305/2016 – DAF (2º Despacho) – Considerando o resultado da Sindicância aplico a pena de advertência ao servidor que deverá ser cientificado após seu retorno no prazo indicado, ou seja, em outubro próximo.

Petrópolis, 12 de setembro de 2016

VANESSA MARIA BULL
Chefe de Gabinete

COMDEP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
Processo Administrativo nº 17.457 /2016

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE VASSOURAS diversas Tipo de Licitação: Menor preço por item. Valor Global Estimado: R$ 94.899,10 (Noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais) Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 06 de Outubro de 2016, as 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 26 de Setembro de 2016, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e mail jurídico. comdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 20 de Setembro de 2016

EDUARDO MURILO GUIMARÃES BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação